



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5715/2022 de 09/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Vice-Prefeito do Município, no exercício do cargo de Prefeito do município de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.503.548,08 (um milhão quinhentos e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.1.078	Construção de U.B.S /Reformas		
1006 - 4.4.90.51.00.00	518 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.673,06
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção		
1005 - 4.4.90.51.00.00	888 OBRAS E INSTALAÇÕES		279.000,02
912 - 4.4.90.51.00.00	1880 OBRAS E INSTALAÇÕES		238.856,00
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES		
07.004.17.512.0007.1.032	Construir Galerias Águas Pluviais/Pavimentação/ Parque Cidade Alta		
944 - 4.4.90.51.00.00	881 OBRAS E INSTALAÇÕES		960.019,00
		Total.....:	1.503.548,08

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.1.4.99.01.03.00 - CONV.CONSTRUÇÃO PAV CIDADE ALTA/ -CONV.916714		960.019,00
Receita: 2.4.1.4.99.01.04.00 - CONV.RECAPE VILA REGINA/ -CONV.912468		238.856,00
Receita: 2.4.1.9.99.01.01.00 - Programas Cidades Resilientes - Situação de Emergência (SE) - Defesa Civil - C/C 38625-1		279.000,02
Receita: 2.4.2.1.50.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal		25.673,06
	Total:	1.503.548,08

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/8EB2-E079-FA08-A2EA> e informe o código 8EB2-E079-FA08-A2EA

